



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE COMPROMISSO

Firma acordo de colaboração com os Partidos Políticos para a manutenção de um ambiente eleitoral imune de disseminação de notícias falsas (fake news) nas Eleições 2018.

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral coordena o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, instituído pela Portaria nº 949, de 7 de dezembro de 2017, atuando diretamente no combate ao ambiente de desinformação, por meio de políticas de desestímulo à produção e ao compartilhamento de mensagens falsas, enganosas ou fraudulentas;

CONSIDERANDO que em democracias ocidentais consolidadas já se verificou a manipulação de notícias, combinada com o impulsionamento por robôs e perfis automatizados, bem como o direcionamento de mensagens a perfis de indivíduos previamente identificados, no afã de amesquinhar a normalidade e a legitimidade do prélio eleitoral;

CONSIDERANDO a imperiosa realização de eleições íntegras, em consonância com as exigências democráticas plasmadas na Constituição da República (art. 14, §9º), na Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 21), na Convenção Americana de Direitos Humanos (art. 23.b), na Carta Democrática da Organização dos Estados Americanos (art. 3º) e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (art. 25.b);

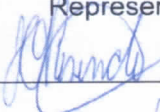
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a possibilidade de replicação de práticas e de expedientes similares nas próximas eleições brasileiras, aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado e a formação de escolhas conscientes por parte dos cidadãos;

Os **PARTIDOS POLÍTICOS** que abaixo subscrevem firmam o presente termo perante a Justiça Eleitoral e o Conselho de Política Institucional (Portaria-TSE n. 447/2018) e se COMPROMETEM a manter o ambiente de higidez informacional, de sorte a reprovar qualquer prática ou expediente referente à utilização de *conteúdo falso* no próximo pleito, atuando como agentes colaboradores contra a disseminação de *fake news* nas Eleições 2018.

Brasília, 5 de junho de 2018.*

AVANTE - AVANTE

Representado por:

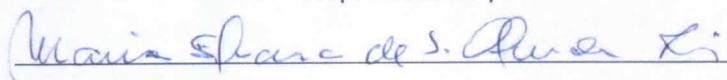
 LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE

Assinatura:



DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Representado por:

 Maria Clara de S. Alves L.

Assinatura:

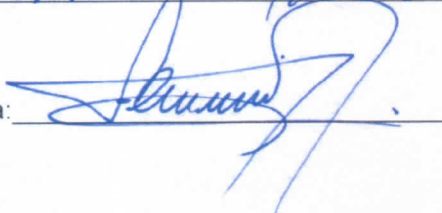


DEMOCRATAS - DEM

Representado por:

 FABRÍCIO MEDEIROS ORB/DE 27.591

Assinatura:



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

Representado por:

Assinatura:

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB

Representado por:

Assinatura:

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB

Representado por:

Assinatura:

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO

Representado por:

Assinatura:

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

Representado por:

Zenaida dos Reis Guedes

Assinatura: 

PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

Representado por:

Leila Almeida S. Santos

Assinatura: 

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

Representado por:

Ana Daniela Aguiar
Assessora Jurídica
Partido da República

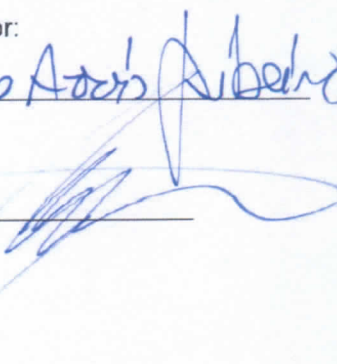
ANA DANIELA LEITE E AGUIAR - OAB/DF 11.653

Assinatura: 

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Representado por:

Gustavo Ronffer - Alvaro Azeiteiro

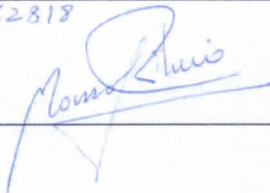
Assinatura:  

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Representado por:

MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO
0AB/R782818

Assinatura:



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Representado por:

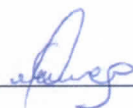
Assinatura:

PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS

Representado por:

maio do Socorro Pereira dos Santos Freire

Assinatura:



PARTIDO NOVO - NOVO

Representado por:

Marcos das Santos Jardim

Assinatura:



PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL

Representado por:

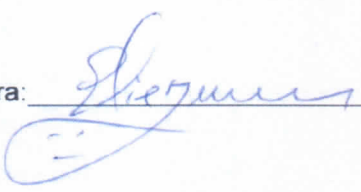
Uldemir Junior

Assinatura: 

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

Representado por:

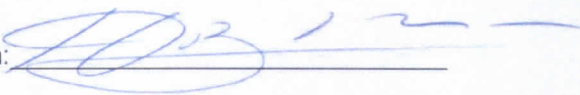
ELIEZER PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Assinatura: 

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

Representado por:

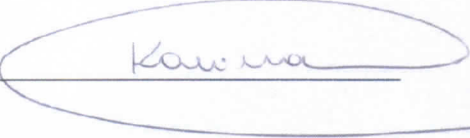
Herman Barbosa - OAB-DF 10001

Assinatura: 

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

Representado por:

Karina Rodrigues Fidelix da Cruz
OAB/SP Nº 273.260

Assinatura: 

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

Representado por:

Victor Renato Junqueira Lorenz

Assinatura:

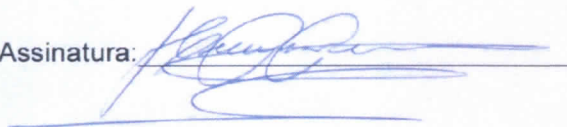


PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

Representado por:

Fernanda Cristina Caprio / Alex Duarte L. Pires

Assinatura:

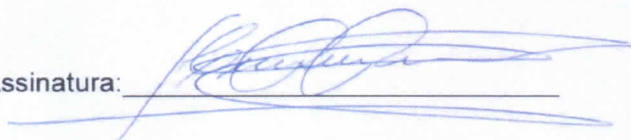


PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP

Representado por:

Fernanda Cristina Caprio

Assinatura:



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

Representado por:

Marcelo Camalho

Assinatura:



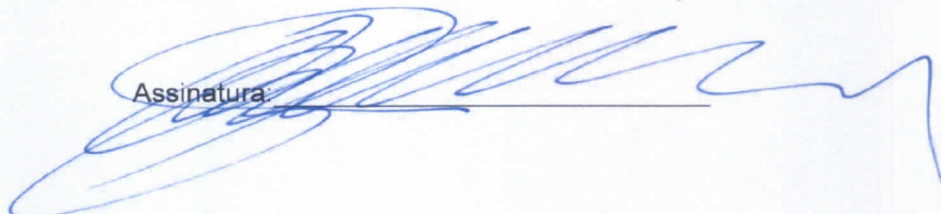
Guilherme Augusto Jr.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Representado por:

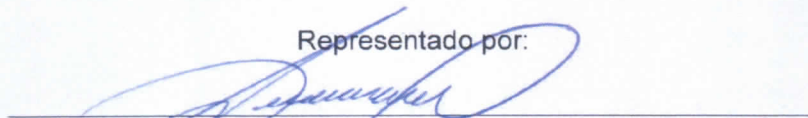
THIAGO BOVENO OAB/DF 22432

Assinatura:

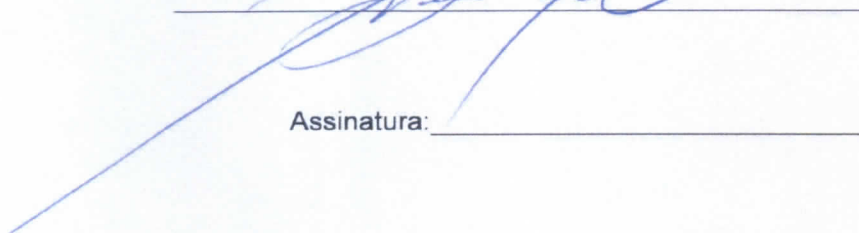


PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Representado por:



Assinatura:

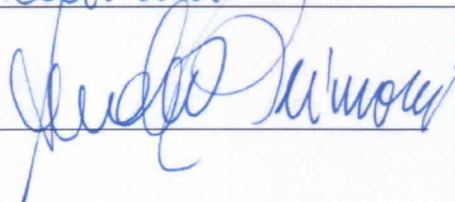


PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

Representado por:

André Maximiano

Assinatura:

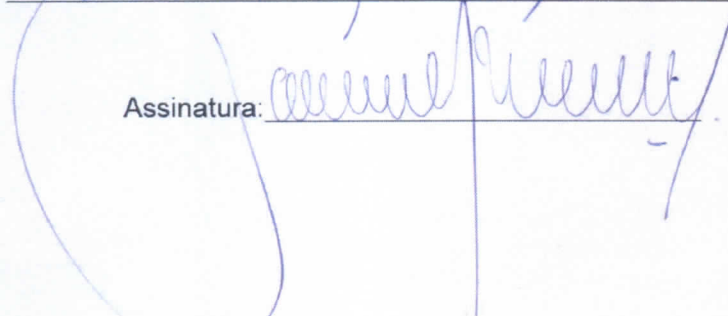


PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Representado por:

Carlos Roberto Siqueira de Barros

Assinatura:



PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU

Representado por:

Assinatura: _____

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Representado por:

Lincoln P.C. [assinatura] 000/125 137.677

Assinatura: [assinatura]

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

Representado por:

Assinatura: _____

PARTIDO VERDE - PV

Representado por:

José Luiz de Franco Penna - Presidente PV

Assinatura: [assinatura]

PATRIOTA - PATRI

Representado por:

Assinatura:

PODEMOS - PODE

Representado por:

Assinatura:

REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

Representado por:

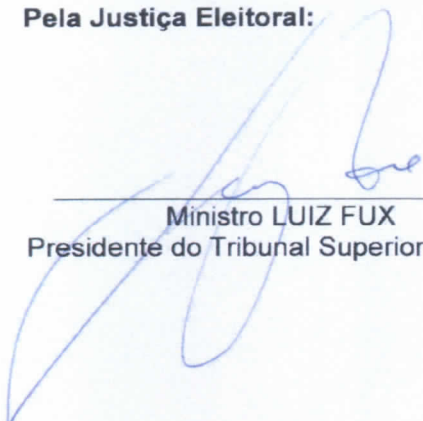
Assinatura:

SOLIDARIEDADE - SD

Representado por:

Assinatura:

Pela Justiça Eleitoral:



Ministro LUIZ FUX
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Admar Gonzaga Neto
Presidente do Conselho de Política
Institucional do TSE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE ADESÃO

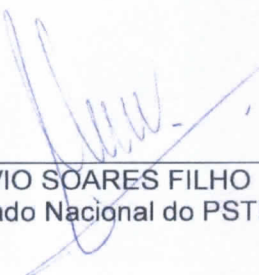
Termo de adesão do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (PSTU) ao Termo de Compromisso firmado pelos Partidos Políticos para a manutenção de um ambiente eleitoral imune de disseminação de notícias falsas (*fake news*) nas Eleições 2018.

O PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO – PSTU, neste ato representado pelo Delegado Nacional Silvio Soares Filho, vem, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Compromisso firmado pelos Partidos Políticos para a manutenção de um ambiente eleitoral imune de disseminação de notícias falsas (*fake news*) nas Eleições 2018.

Assim, o PSTU se COMPROMETE a manter o ambiente de higidez informacional, de modo a reprovar prática ou expediente referente à utilização de conteúdo falso nestas Eleições, atuando como agente colaborador contra a disseminação de *fake news* nas Eleições 2018.

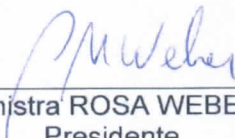
Brasília, 25 de outubro de 2018.

Compromissário/aderente:



SILVIO SOARES FILHO
Delegado Nacional do PSTU

Pela Justiça Eleitoral:



Ministra ROSA WEBER
Presidente

Eleições 2018: TSE e partidos firmam acordo de não proliferação de notícias falsas

Termo de compromisso foi assinado por representantes de dez legendas durante reunião realizada na sede do Tribunal, em Brasília

05.06.2018 20:25



O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, e representantes de dez partidos políticos firmaram nesta terça-feira (5) um acordo de colaboração para a manutenção de um ambiente eleitoral imune à disseminação de notícias falsas (*fake news*) nas Eleições Gerais de 2018. O termo de compromisso foi assinado durante reunião realizada no Gabinete da Presidência da Corte, em Brasília.

Pelos termos do acordo, os partidos políticos signatários “se comprometem a manter o ambiente de higidez informacional, de sorte a reprovar qualquer prática ou expediente referente à utilização de conteúdo falso no próximo pleito”, atuando como colaboradores contra a proliferação de notícias falsas no pleito de outubro.

Após o encontro, o presidente do TSE destacou a importância da atuação não apenas dos órgãos de prevenção e combate às *fake news*, mas principalmente de instituições como a imprensa, os partidos políticos e os eleitores por prestarem colaboração em relação ao assunto “por patriotismo, por amor ao Brasil”.

“Os termos da colaboração são termos simbólicos, que encerram compromissos éticos. Essa colaboração é dos homens de bem”, afirmou Fux. “O objetivo maior foi exatamente trazê-los [os partidos] para a nossa companhia, no sentido de que nós possamos presidir uma eleição limpa, uma eleição ética, uma eleição da qual o povo brasileiro possa se vangloriar e possa dizer que, efetivamente, o Brasil tem uma democracia exemplar”, completou.

Assinaram o termo de compromisso os representantes dos seguintes partidos: Democratas (DEM), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Republicano Brasileiro (PRB), Partido Social Cristão (PSC), Partido Social Democrático (PSD), Partido Social Liberal (PSL), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Rede Sustentabilidade (REDE).

O documento ainda poderá ser assinado pelos demais partidos registrados no TSE até o dia 21 de junho deste ano, data em que será realizado o Seminário Internacional Brasil/União Europeia – *Fake News*: Experiências e Desafios, no edifício-sede do Tribunal, em Brasília.

[Acesse a íntegra do termo de compromisso](#)

LC/LR, DM

● RÁDIO

● TV

● CAMPANHAS

Notícias em destaque





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE COMPROMISSO

Firma acordo de colaboração com o Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político para a manutenção de um ambiente eleitoral imune de disseminação de notícias falsas (fake news) nas Eleições 2018.

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral coordena o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, instituído pela Portaria nº 949, de 7 de dezembro de 2017, atuando diretamente no combate ao ambiente de desinformação, por meio de políticas de desestímulo à produção e ao compartilhamento de mensagens falsas, enganosas ou fraudulentas;

CONSIDERANDO que em democracias ocidentais consolidadas já se verificou a manipulação de notícias, combinada com o impulsionamento por robôs e perfis automatizados, bem como o direcionamento de mensagens a perfis de indivíduos previamente identificados, no afã de amesquinhar a normalidade e a legitimidade do prélio eleitoral;

CONSIDERANDO a imperiosa realização de eleições íntegras, em consonância com as exigências democráticas plasmadas na Constituição da República (art. 14, §9º), na Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 21), na Convenção Americana de Direitos Humanos (art. 23.b), na Carta Democrática da Organização dos Estados Americanos (art. 3º) e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (art. 25.b);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a possibilidade de replicação de práticas e de expedientes similares nas próximas eleições brasileiras, aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado, a formação de escolhas consciente por parte dos cidadãos e o direito à livre comunicação das candidaturas;

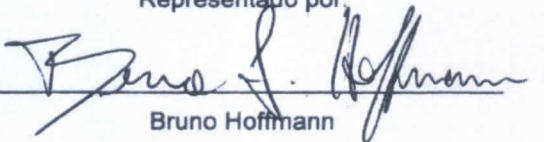
O CLUBE ASSOCIATIVO DOS PROFISSIONAIS DE MARKETING POLÍTICO (CAMP) representado pelos seus associados que abaixo subscrevem, firmam o presente termo perante a Justiça Eleitoral e o Conselho de Política Institucional (Portaria-TSE n. 447/2018) e se COMPROMETEM a manter o ambiente de higiene informacional, de sorte a reprovar qualquer prática ou expediente referente à utilização de conteúdo falso no próximo pleito, atuando como agentes colaboradores contra a disseminação de fake news nas Eleições 2018.

Se COMPROMETEM, ainda, por meio da experiência e direta participação dos associados nos pleitos eleitorais, a buscarem identificar e apontar notícias falsas através de um canal direto com o tribunal, colaborando assim, com a promoção de um ciclo eleitoral mais transparente e justo.

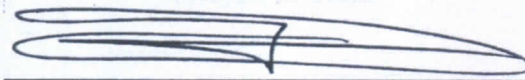
Brasília, 19 de junho de 2018.

CLUBE ASSOCIATIVO DOS PROFISSIONAIS DE MARKETING POLÍTICO (CAMP)

Representado por:

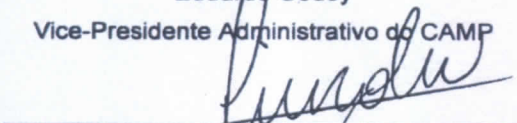

Bruno Hoffmann

Presidente do CAMP



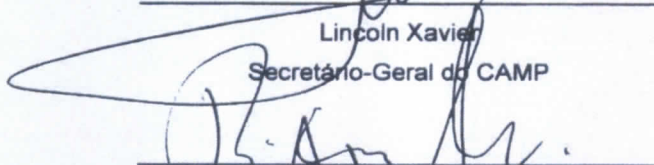
Eduardo Godoy

Vice-Presidente Administrativo do CAMP



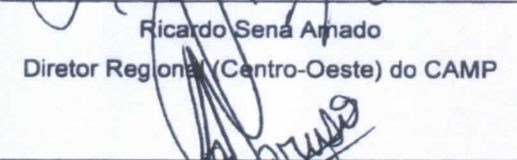
Lincoln Xavier

Secretário-Geral do CAMP



Ricardo Sena Amado

Diretor Regional (Centro-Oeste) do CAMP

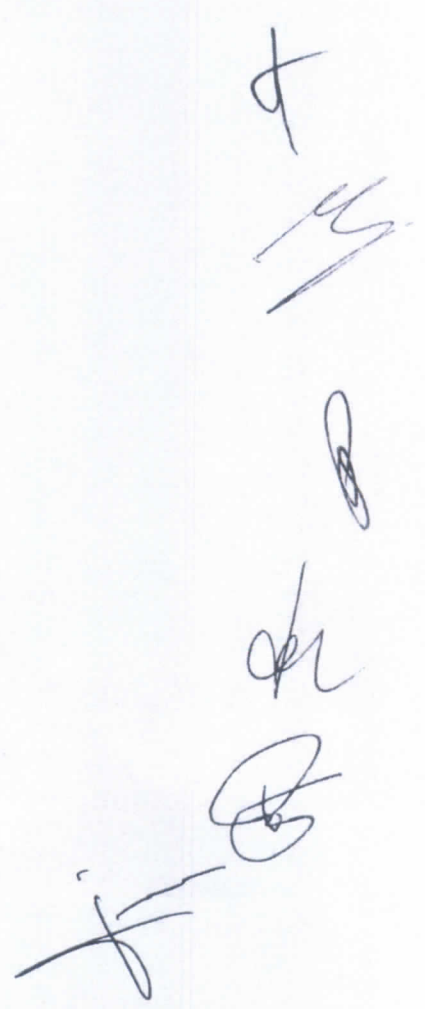


Fabricio Neco Capuso

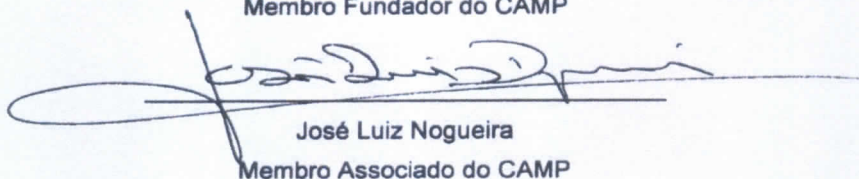
Membro Fundador do CAMP



José Tarcísio Dantas



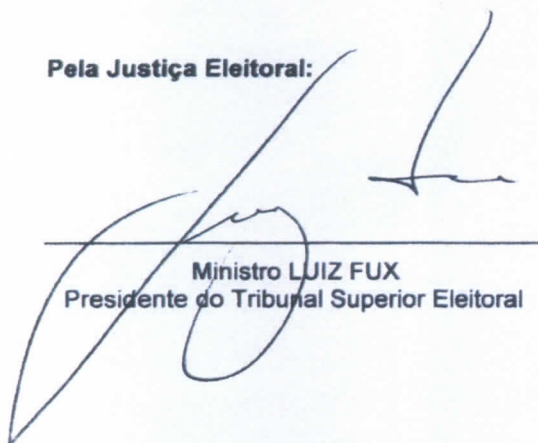
Membro Fundador do CAMP



Handwritten signature of José Luiz Nogueira in black ink, written over a horizontal line.

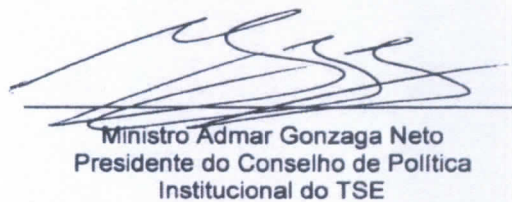
José Luiz Nogueira
Membro Associado do CAMP

Pela Justiça Eleitoral:



Handwritten signature of Luiz Fux in black ink, written over a horizontal line.

Ministro LUIZ FUX
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral



Handwritten signature of Admar Gonzaga Neto in black ink, written over a horizontal line.

Ministro Admar Gonzaga Neto
Presidente do Conselho de Política
Institucional do TSE

Especialistas em marketing político vão colaborar no esforço contra disseminação de notícias falsas

Integrantes do Camp, entidade que reúne profissionais do segmento, assinaram hoje (19/06) termo de compromisso com o TSE com foco nas eleições deste ano

19.06.2018 22:50



Representantes do Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político (Camp) firmaram hoje (19/06) termo de compromisso com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), comprometendo-se a colaborar com a Corte para manter um ambiente imune de disseminação de notícias falsas durante as eleições deste ano.

O documento foi assinado durante reunião no Gabinete da Presidência, na sede do Tribunal, em Brasília. Participaram do encontro o presidente do TSE, ministro Luiz Fux, o ministro e presidente do Conselho de Política Institucional da Corte, Admar Gonzaga, além do corpo diretivo do Camp, que contou, entre outros, com o presidente da instituição, Bruno Hoffmann.

O Camp reúne consultores e especialistas de diversas áreas e de distintas regiões do país ligados ao marketing político. A entidade congrega nomes conhecidos desse segmento, que já participaram de campanhas políticas da maioria dos partidos brasileiros. O Clube tem entre seus objetivos institucionais “a defesa da democracia e de uma reforma política mais conectada com a vontade popular”.

O termo pactuado com o TSE se assemelha ao que foi assinado no último dia 5 por representantes de partidos políticos. Assim como as legendas, por meio do documento, os integrantes do Clube se comprometem, por intermédio de suas atividades e experiência profissionais, a manter um ambiente informacional saudável, reprovando qualquer meio relacionado ao uso de conteúdo falso nas eleições. Também assumem o compromisso de colaborar com o TSE e com outras instituições estatais, na identificação das chamadas *fake news*, auxiliando-as na promoção de “um ciclo eleitoral mais transparente e justo”.

A assinatura do termo de compromisso é parte do conjunto de iniciativas do TSE – por meio de seu Conselho de Política Institucional – de somar instituições da sociedade civil a seu esforço de desestimular e coibir a produção e a disseminação de conteúdos falsos ou enganosos na Internet e nas redes sociais durante o período eleitoral.

Com esse mesmo propósito, o Tribunal instituiu, por meio da Portaria TSE nº 949/2017, o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições. O órgão conta com representantes da Corte e de diferentes instituições públicas, como o Ministério Público Eleitoral, a Polícia Federal, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), os Ministérios da Defesa, da Justiça, da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações entre outros.

Entre suas atribuições, está a realização de pesquisas e estudos sobre as regras eleitorais e a influência da Internet nas eleições, em especial sobre o risco das *fake news* e do uso de robôs na disseminação desse tipo de conteúdo.

[Veja aqui a íntegra do termo de compromisso.](#)

- ☐ RÁDIO
- ☐ TV
- ☐ CAMPANHAS

Notícias em destaque



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE PARCERIA 10/2018

Termo de parceria firmado entre a Justiça Eleitoral e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, Associação Nacional de Jornais (ANJ) e a Associação Nacional de Editores de Revista (ANER) para a manutenção de um ambiente eleitoral imune à disseminação de notícias falsas (*fake news*) nas Eleições 2018.

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral coordena o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, instituído pela Portaria nº 949, de 7 de dezembro de 2017, atuando diretamente no combate ao ambiente de desinformação, por meio de políticas de desestímulo à produção e ao compartilhamento de mensagens falsas, enganosas ou fraudulentas;

CONSIDERANDO que em democracias ocidentais consolidadas já se verificou a manipulação de notícias, combinada com o impulsionamento por robôs e perfis automatizados, bem como o direcionamento de mensagens a perfis de indivíduos previamente identificados, no afã de amesquinhar a normalidade e a legitimidade do prélio eleitoral;

CONSIDERANDO a imperiosa realização de eleições íntegras, em consonância com as exigências democráticas plasmadas na Constituição da República (art. 14, §9º), na Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 21), na Convenção Americana de Direitos Humanos (art. 23.b), na Carta Democrática da Organização dos Estados Americanos (art. 3º) e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (art. 25.b);

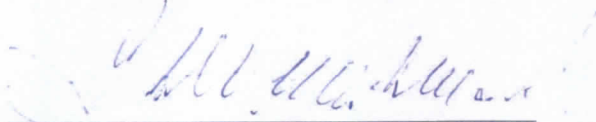
CONSIDERANDO que a imprensa é essencial para a realização do pleno e efetivo exercício da liberdade de expressão e instrumento indispensável para o funcionamento da democracia representativa, mediante a qual os cidadãos exercem o seu direito de receber, divulgar e procurar informação (Preâmbulo da Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão, aprovada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a possibilidade de replicação de práticas e de expedientes similares nas próximas eleições brasileiras, aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado, a formação de escolhas consciente por parte dos cidadãos e o direito à livre comunicação das candidaturas;

Assinatura manuscrita em azul.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ABERT), a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS (ANJ) e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDITORES DE REVISTA (ANER), representadas pelos seus associados que abaixo subscrevem, firmam o presente termo perante a Justiça Eleitoral e o Conselho de Política Institucional (Portaria-TSE n. 447/2018) e se COMPROMETEM a trabalhar como parceiras desta Corte Superior Eleitoral, no intuito de manter o ambiente de higidez informacional, contribuindo para mitigar os efeitos negativos da divulgação de conteúdo falso no próximo pleito, por meio da produção de notícias, por seus associados, que permitam ao eleitor checar a veracidade das informações que recebe de fontes não confiáveis, atuando, assim, como agentes colaboradores contra a disseminação de *fake news* nas Eleições 2018.

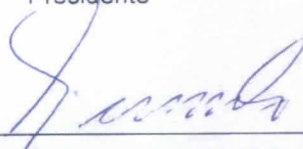
Brasília, 28 de junho de 2018.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ABERT)

PAULO TONET CAMARGO

Presidente



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS (ANJ)

RICARDO PEDREIRA

Diretor Executivo



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDITORES DE REVISTA (ANER)

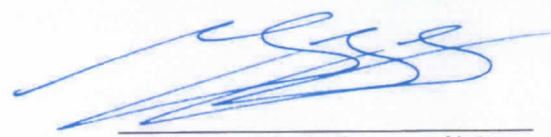
MARIA CÉLIA FURTADO

Diretora Executiva

Pela Justiça Eleitoral:



Ministro LUIZ FUX
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral



Ministro Admar Gonzaga Neto
Presidente do Conselho de Política Institucional
do TSE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO 11/2018

Memorando de entendimento firmado por empresas de mídias sociais perante a Justiça Eleitoral e o Conselho de Política Institucional sobre o combate à desinformação gerada por terceiros.

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral coordena o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, instituído pela Portaria nº 949, de 7 de dezembro de 2017, atuando diretamente no combate ao ambiente de desinformação, por meio de políticas de desestímulo à produção e ao compartilhamento de mensagens falsas, ou sabidamente inverídicas;

CONSIDERANDO a imperiosa realização de eleições integras, em consonância com as exigências democráticas plasmadas na Constituição da República (art. 14, § 9º), na Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 21), na Convenção Americana de Direitos Humanos (art. 23.b), na Carta Democrática da Organização dos Estados Americanos (art. 3º) e no Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos (art. 25.b);

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir a possibilidade de replicação de práticas aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado e a formação de escolhas conscientes por parte dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de que o combate a práticas dolosas de desinformação não resvale em restrições indevidas sobre as liberdades de expressão, informação e imprensa, indispensáveis à amplitude e à integridade do debate público;

As EMPRESAS que abaixo subscrevem firmam o presente Memorando de Entendimento perante a Justiça Eleitoral e o Conselho de Política Institucional, por meio do qual se comprometem – em consonância com as normas internacionais de direitos humanos e boas práticas da indústria – a combater a desinformação gerada por terceiros, apoiando: a prevenção de práticas dolosas de desinformação, projetos de fomento à educação digital e iniciativas que promovam o jornalismo de qualidade.

Brasília, 28 de junho 2018.

GOOGLE

Representado por:

MARCELO OLIVEIRA LACERDA

Assinatura:

FACEBOOK

Representado por:

Admar Gonzaga Neto

Assinatura: ngn

Pela Justiça Eleitoral:

Luiz Fux
Ministro LUIZ FUX
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Admar Gonzaga Neto
Ministro Admar Gonzaga Neto
Presidente do Conselho de Política Institucional
do TSE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE PARCERIA TSE Nº 14/2018

Termo de parceria firmado entre a Justiça Eleitoral e a Associação Brasileira de Rádio e Televisão – ABRATEL, para a manutenção de um ambiente eleitoral imune à disseminação de notícias falsas (*fake news*) nas Eleições 2018.

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral coordena o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, instituído pela Portaria nº 949, de 7 de dezembro de 2017, atuando diretamente no combate ao ambiente de desinformação, por meio de políticas de desestímulo à produção e ao compartilhamento de mensagens falsas, enganosas ou fraudulentas;

CONSIDERANDO que em democracias ocidentais consolidadas já se verificou a manipulação de notícias, combinada com o impulsionamento por robôs e perfis automatizados, bem como o direcionamento de mensagens a perfis de indivíduos previamente identificados, no afã de amesquinhar a normalidade e a legitimidade do prélio eleitoral;

CONSIDERANDO a imperiosa realização de eleições íntegras, em consonância com as exigências democráticas plasmadas na Constituição da República (art. 14, §9º), na Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 21), na Convenção Americana de Direitos Humanos (art. 23.b), na Carta Democrática da Organização dos Estados Americanos (art. 3º) e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (art. 25.b);

CONSIDERANDO que a imprensa é essencial para a realização do pleno e efetivo exercício da liberdade de expressão e instrumento indispensável para o funcionamento da democracia representativa, mediante a qual os cidadãos exercem o seu direito de receber, divulgar e procurar informação (Preâmbulo da Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão, aprovada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a possibilidade de replicação de práticas e de expedientes similares nas próximas eleições brasileiras, aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado, a formação de escolhas consciente por parte dos cidadãos e o direito à livre comunicação das candidaturas;

Assinatura manuscrita em azul, com uma estrela desenhada ao lado.

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRATEL), representada pelo seu presidente, que abaixo subscreve, firma o presente termo perante a Justiça Eleitoral e o Conselho de Política Institucional (Portaria-TSE n. 447/2018) e se COMPROMETE a trabalhar como parceira desta Corte Superior Eleitoral, no intuito de manter o ambiente de higidez informacional, contribuindo para mitigar os efeitos negativos da divulgação de conteúdo falso no próximo pleito, por meio da produção de notícias, por seus associados, que permitam ao eleitor checar a veracidade das informações que recebe de fontes não confiáveis, atuando, assim, como agentes colaboradores contra a disseminação de *fake news* nas Eleições 2018.

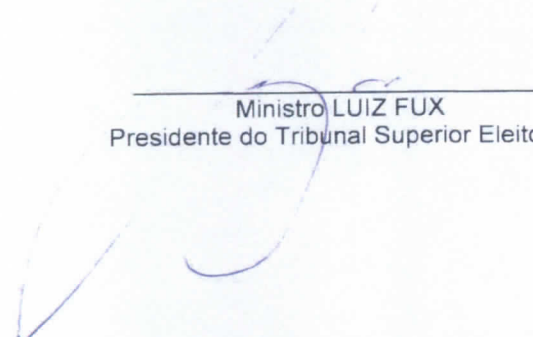
Brasília, 16 de Agosto de 2018.


Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRATEL)

MÁRCIO SILVA NOVAES

Presidente

Pela Justiça Eleitoral:


Ministro LUIZ FUX
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral


Ministro ADMAR GONZAGA NETO
Presidente do Conselho de Política Institucional
do TSE

Combate às notícias falsas ganha reforço de mais uma instituição do setor de comunicação

TSE e Abratel assinaram nesta segunda-feira (6) termo de parceria para promover ambiente eleitoral imune as fake news

06.08.2018 19:25



Mais uma instituição se aliou à Justiça Eleitoral com o foco no combate as notícias falsas durante as Eleições 2018. Nesta segunda-feira (6), Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) firmou um termo de parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A ideia do acordo é promover um ambiente eleitoral imune à disseminação de notícias falsas. Com o intuito de mitigar os efeitos negativos da divulgação de conteúdo falso, a Abratel se comprometeu em estimular os seus associados para produzir notícias que permitam o eleitor checar a veracidade das informações que recebe de fontes não confiáveis.

O presidente do TSE, ministro Luiz Fux, lembrou que o TSE já vem realizando uma série de acordos com entidades representativas do setor de comunicação, partidos políticos e com as empresas, como Google e Facebook. Segundo ele, esses movimentos já resultaram em efeitos práticos evidentes, pois as plataformas noticiaram que restringiram determinados conteúdos. “De sorte que hoje o combate as *fake news* que parecia ser impossível, hoje é mais que possível, é palpável o resultado que causou essa nossa atuação preventiva”, disse.

Ainda de acordo com o presidente do TSE, os meios de comunicação têm a responsabilidade de coadjuvar a Justiça Eleitoral, uma vez que eles são utilizados pelos cidadãos como fonte primária de pesquisa.

Para o presidente da Abratel, Márcio Silva Novaes, os veículos de comunicação têm um papel de protagonismo nessa jornada contra as informações falsas. “Acredito que essa seja a grande solução para se combater a *fake news*, jornalismo sério e de credibilidade”, afirmou.

RC/RR

- RÁDIO
- TV
- CAMPANHAS

Notícias em destaque



[Google, Facebook, Twitter e WhatsApp aderem ao Programa de Enfrentamento à Desinformação do TSE](#)

TSE firma novas parcerias com entidades e empresas para combater notícias falsas

Acordos com associações do setor de comunicação, Google e Facebook ampliam rede de apoio às iniciativas contra a desinformação

28.06.2018 14:35



Com o objetivo de ampliar a rede de parcerias para combater as notícias falsas durante as Eleições 2018, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, assinou nesta quinta-feira (28) mais dois memorandos de entendimento com entidades representativas do setor de comunicação e com as empresas Google e Facebook.

Por meio dos acordos, os signatários assumiram o compromisso com TSE de prevenir e combater a desinformação gerada por terceiros, além de apoiar a Corte em projetos de fomento à educação digital e em iniciativas de promoção do jornalismo de qualidade.

A assinatura dos memorandos foi comemorada pelo presidente do TSE, ministro Luiz Fux. “Nós sempre afirmamos que, na tarefa de combate às notícias falsas, nossa fonte primária seria a imprensa brasileira” afirmou.

Fux classificou os acordos como “atos de cidadania”, no sentido de evitar a propagação das chamadas *fake news*, que, segundo ele, poluem o ambiente eleitoral e impedem que o Brasil faça uma revolução ética por meio da divulgação correta de informações para que eleitores possam escolher bons candidatos. “Esses acordos são de grande importância porque reforçam o que sempre digo: contra *fake news*, mais imprensa e mais jornalismo”, enfatizou.

Apoio da sociedade civil

Os termos pactuados hoje com o TSE se assemelham aos que foram assinados recentemente por representantes de partidos e por profissionais do marketing político. A medida é parte do conjunto de iniciativas do TSE – por meio de seu Conselho de Política Institucional – de somar instituições da sociedade civil a seu esforço de desestimular e coibir a produção e a disseminação de conteúdos falsos ou enganosos na Internet e nas redes sociais durante o período eleitoral.

O primeiro termo de cooperação assinado hoje une, no esforço contra as notícias falsas, o TSE e três entidades representativas do setor de comunicação: Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), a Associação Nacional de Jornais (ANJ) e a Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER).

Após a cerimônia de assinatura, ocorrida no gabinete da Presidência do TSE, o presidente da Abert, Paulo Tonet Camargo, conversou com jornalistas e exaltou a iniciativa do TSE de priorizar os meios de comunicação e o jornalismo profissional como fontes primárias para a checagem de notícias. “Notícia falsa não é notícia”, ressaltou.

Tonet também fez referência à liberdade de expressão como pressuposto da existência do jornalismo. “Isso é uma cláusula inegociável e, nesse acordo que acabamos de assinar, queremos reforçar a liberdade de expressão, porque, na verdade, essas notícias falsas ameaçam a democracia”, disse.

Internet

Já o segundo acordo foi assinado por Marcelo Oliveira Lacerda e Mônica Steffen Guise Rosina, respectivamente representantes do Google e do Facebook, no mesmo sentido de comprometimento com a verdade dos fatos e não proliferação de *fake news*.

Um dos pontos do acordo ressalta a necessidade de diminuir a possibilidade de replicação de práticas aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado e a formação de escolhas conscientes por parte dos cidadãos.

Para o ministro Fux, parcerias como as que têm sido realizadas este ano pelo TSE com distintos segmentos da sociedade têm caráter inédito e vão garantir condições mais saudáveis ao processo eleitoral.

Leia a íntegra dos memorandos de entendimento assinados com as empresas [Google e Facebook](#) e com [entidades do setor de comunicação](#).

CM/LR